

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1951/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ELAINE APARECIDA FARYNIUK OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.188.096-8 SSP/PR e inscrito no CPF nº 555.474.519-91, ocupante do cargo de carreira de Agente Social, admitida em 02.05.1986 e nomeada em 01.04.1991 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 02 de maio de 2012 a 01 de maio de 2014 passando da referência 14 para referência 15, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de maio de 2014.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de junho de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

CONSELHO
de Administração
Comunidade nº 120
CONSELHO
de Administração
de Umuarama
PARECER nº 06/2014

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 de Junho 2014
DE Nº 10.1094
UMUARAMA, 11 de Junho 2014
Ass. Adm. Umuarama
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS